



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 54/SRDC.SERH.GDGCA.GP, DE 24 DE MARÇO DE 2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 33 da Resolução Administrativa nº 680/2000; e no processo TST-18.228/2006-3,

RESOLVE:

Art. 1 – Alterar a descrição da pontuação atribuída aos fatores avaliativos constantes nos instrumentos de avaliação do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do TST – PROADE, aprovados por meio do ATO.SRRH.SEPES.GDGCA.GP.Nº 130/2000, para:

- 1 –INSATISFATÓRIO, não atendendo aos requisitos.
- 2 –REGULAR, atendendo parcialmente aos requisitos.
- 3 –BOM, atendendo aos requisitos.
- 4 –EXCELENTE, atendendo plenamente e com qualidade aos requisitos.

Art. 2 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro VANTUIL ABDALA